



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 930/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.804, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir de 04/02/2015, o Sr. **DANIEL ROSA MICIONERO**, portador do RG. N.º 3.444.837-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 478.948.909-44, ocupante do Cargo efetivo de “OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA”, carga horária de 40 horas semanais, Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007 e Lei 665 de 31/03/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.805, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 02/02/2015, a Sr.ª. **MARIA DO CARMO COUTINHO**, portadora do RG. N.º 3.160.807-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 478.948.909-44, ocupante do Cargo efetivo de “PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA”, carga horária de 20 horas semanais, Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007 e Lei 665 de 31/03/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

